



OCORRÊNCIA DE DERRAME NO IP3

Monitorização da qualidade da água do rio Mondego

A ocorrência registada no dia 20 de julho de 2026 no IP3, no sentido Coimbra-Viseu, entre Penacova e Miro, que envolveu o derrame de resina ureia-formaldeído por um veículo de transporte, está a ser gerida de acordo com os protocolos e os planos de emergência da Proteção Civil.

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) acompanha a situação desde o primeiro momento, através da presença de um técnico no local e da participação nas reuniões de coordenação da Proteção Civil, no Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil de Coimbra.

No âmbito da resposta à ocorrência, a APA, através da Administração da Região Hidrográfica do Centro, após ter tido conhecimento da possível afetação da qualidade da água do rio Mondego em resultado das ações de lavagem do pavimento, promoveu uma campanha de monitorização para verificação da qualidade da água do rio, com recolha de amostras em cinco locais distintos, e avisou a entidade gestora das captações de água para consumo humano.

Pelo princípio de precaução, a APA desaconselhou temporariamente a prática balnear nas praias fluviais do rio Mondego a jusante do local da ocorrência, nos concelhos de Penacova e Coimbra.

Os resultados obtidos hoje, 22 de julho de 2026, das análises efetuadas à água do rio Mondego evidenciam uma situação de normalidade, não tendo sido detetados parâmetros que comprometam a qualidade da água. Assim, a APA comunica o levantamento da recomendação de não utilização das praias fluviais para fins balneares nos concelhos de Penacova e Coimbra.

A APA continuará a acompanhar a evolução da situação, em articulação com a Proteção Civil e as demais entidades envolvidas, mantendo a monitorização necessária à salvaguarda da qualidade da água e da saúde pública.

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide

2610-124 Amadora

(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

